



PROCESSO N.º	:	8.822-6/2019
PROCEDÊNCIA	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
INTERESSADO	:	ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 8.822-6/2019

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

INTERESSADO: ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Com base no parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. Arivaldo Medeiros de Santana**, Prefeito Municipal de **São José do Povo**, para que apresente **alegações finais**, caso entenda necessário, referente às Contas Anuais de Governo Municipal, do exercício de 2019 (Processo n.º **8.822-6/2019**), no **prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Amparada nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, **defiro** a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal devidamente constituído, a ser fornecido pelo Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 6 de novembro 2020.

(assinatura digital)¹

JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Conselheiro Substituto

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.